



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL 74/2020

PROCESSO Nº 070120-08

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 5/20192907-01-PP-SRP-PMM/SEIDUR

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONFEÇÃO DE CONTRATO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20190411-01-ARP-PMM-SEIDUR, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEIDUR, DA GARAGEM, DA USINA DE ASFALTO, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA VIGENCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 03-220120/05-PMM-SRP-SEIDUR

CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, VALOR: R\$ 376.240,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

OFÍCIO INICIAL: 008/2020-GAB.SEIDUR

Trata-se do processo acima especificado, para análise e parecer quanto a confecção de contrato referente a ata de registro de preços nº 9/20190411-01-ARP-PMM/SEIDUR para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de manutenção do prédio da prefeitura, do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, da garagem, da usina de asfalto, dos cemitérios municipais e dos microssistemas de abastecimento de água no Município de Marituba/PA, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta ofício nº 008/2020-GAB.SEIDUR solicitando confecção de contrato referente à ata de registro de preços nº 9/20190411-01-ARP-PMM/SEIDUR às fls. 01/02;
2. Consta Ata de Registro de Preços nº 9/20190411-01-ARP-PMM/SEIDUR devidamente assinada pelas partes e testemunhas às fls. 03/13;
3. Termo de Autuação às fls.15;
4. Ofício nº 004/2020 solicitando dotação orçamentaria às fls.16;
5. Dotação orçamentaria e declaração orçamentaria às fls.17/18;
6. Convocação para a empresa assinar o contrato às fls.20;
7. Contrato nº 03-220120/05-PMM-SRP-SEIDUR às fls.21/28;
8. Certidões de regularidade fiscal da empresa às fls.29/36;
9. Extrato do contrato nº 03-220120/05-PMM-SRP-SEIDUR às fls.37/38;
10. Sugerimos publicação do extrato do contrato;

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba, 23 de janeiro 2020.

Alethea Maia Bezerra

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município